



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO DA 2ª ETAPA – SERVIDORES EFETIVOS

Em cumprimento ao Edital nº 08/2026, publicado no DIO/ES de 09/03/2026, que regulamenta o processo seletivo de profissionais efetivos e em designação temporária ativos da rede escolar pública do Estado do Espírito Santo para atuação como Professor Conteudista para atuação na elaboração de Materiais Estruturados das Rotinas Pedagógicas Escolares 2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDU durante o ano de 2026, a Gerência de Gestão de Pessoas, por meio da Subgerência de Pessoal Transitório, divulga o **RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – SERVIDORES EFETIVOS**.

LÍNGUA PORTUGUESA						
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Cleison Gomes Rodrigues	5,80	3,00	8,80	CLASSIFICADO (A)	
2	Jhonathan Leno Reis França Santana	0,00	0,00	0,00	RECLASSIFICADO (A)	Subitem 6.5 → Declarou dados diferentes do registrado no SIARHES
3	Laise Brasil Abreu	0,00	0,00	0,00	RECLASSIFICADO (A)	Subitem 6.5 → Declarou dados diferentes do registrado no SIARHES
-	Rosana Chambella De Oliveira Campos	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso VI do subitem 2.1 - Não possui carga horária disponível
-	Vagna Maria Lopes	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Se inscreveu como Professor Efetivo
-	Wermersom Fernandes Silva	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso I do subitem 2.1 - Não possui vínculo ativo com a SEDU
-	Eliziomar Alves Ludik Junior	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso VI do subitem 2.1 - Não possui carga horária disponível

-	Jéssica Almeida De Siqueira Soares	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso VI do subitem 2.1 - Não possui carga horária disponível
-	Maria Eduarda Mengal Oliveira	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso I do subitem 2.1 - Não possui vínculo ativo com a SEDU
-	Rebeca Marchezi De Paula	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso I do subitem 2.1 - Não possui vínculo ativo com a SEDU

MATEMÁTICA						
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Luciano Vignatti	6,00	7,00	13,00	CLASSIFICADO (A)	
2	Wagner Dos Reis Silva	6,00	7,00	13,00	CLASSIFICADO (A)	
3	Analice Torezani	6,00	7,00	13,00	CLASSIFICADO (A)	
4	Gisely Costa Miranda Azevedo	6,00	7,00	13,00	CLASSIFICADO (A)	
5	Marlon Rafael Jordão Viana Dos Santos	4,80	7,00	11,80	CLASSIFICADO (A)	
6	Reginaldo Ferrari Louzada	6,00	3,00	9,00	CLASSIFICADO (A)	
7	Jegiane Carla Favoreto Mariano	0,00	7,00	7,00	CLASSIFICADO (A)	
8	Diego Oliveira Da Ros	6,00	0,00	6,00	CLASSIFICADO (A)	
9	Estéfane Alves Rosa De Lima	4,40	0,00	4,40	CLASSIFICADO (A)	
10	Henrique Casagrande Bravin	0,00	0,00	0,00	RECLASSIFICADO (A)	Subitem 6.5 → Declarou dados diferentes do registrado no SIARHES
-	Rafael Rodrigues De Oliveira	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso VI do subitem 2.1 - Não possui carga horária disponível

-	Miranda Ferreira Neves	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso IV do subitem 2.1 - Não possuir o pré-requisito exigido para o componente curricular pleiteado
-	Marinete Santana Wutke Welmer	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso VI do subitem 2.1 - Não possui carga horária disponível
-	Liria Aparecida De Oliveira Canhaço Mattos	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso VI do subitem 2.1 - Não possui carga horária disponível
-	Roxelle Wingrid Luxinger Ferrari Fehlberg	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso VI do subitem 2.1 - Não possui carga horária disponível
-	Marcos Adriano Sopeletto Oinhas	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Inciso VI do subitem 2.1 - Não possui carga horária disponível
-	Jéssica Rodrigues Ribeiro	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO (A)	Subitem 2.2 → Incisos II e III do subitem 2.1 - Não é servidora e não possui cargo de Professor

Observações:

1. Informações referentes ao Processo Seletivo **NÃO** serão repassadas presencialmente ou por telefone.
2. O candidato que desejar interpor recurso referente à sua **RECLASSIFICAÇÃO** ou **ELIMINAÇÃO** deverá formalizá-lo no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação do resultado de cada etapa, com argumentação, por meio do e-mail: procseletivo.interno@sedu.es.gov.br.
3. Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso.